



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 6.714
de 17 de dezembro de 2024.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador André Rogério Barbosa)

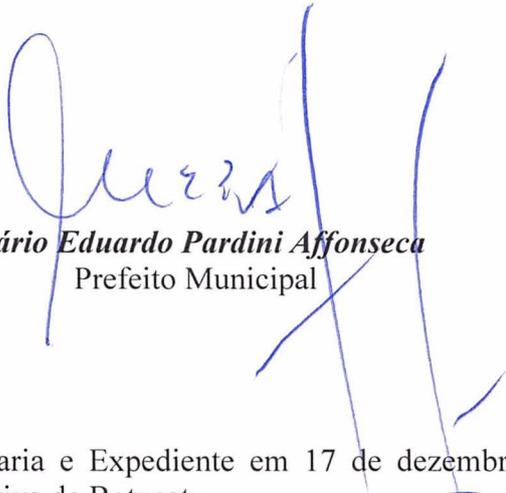
"Denomina de 'Nelson Gabriel' a Rua 05 no Residencial Carnieto II."

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

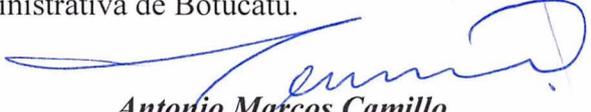
Art. 1º Fica denominada de "Nelson Gabriel" a Rua 05 do loteamento Residencial Carnieto II, com início na Rua José Franco Camargo e término na Rua Alexandre Silva do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de dezembro de 2024.


Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 17 de dezembro de 2024, 169º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.


Antônio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente